

Suspensa assinatura do contrato da BR 101

RICARDO MEDEIROS

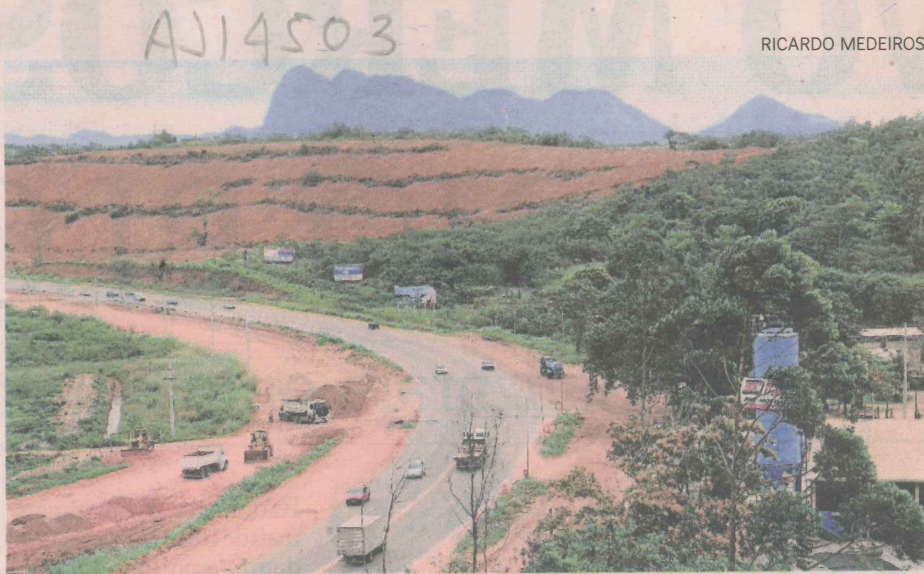
Documento seria assinado amanhã. Decisão liminar impede procedimento

▄ LETÍCIA GONÇALVES
lgoncalves@redegazeta.com.br

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) suspendeu ontem a assinatura do contrato de concessão da BR 101 - trecho entre o Espírito Santo e o Sul da Bahia. A data da assinatura estava marcada para amanhã, mas uma decisão liminar da 13ª Vara Federal do Distrito Federal impede o procedimento.

A determinação judicial foi expedida na última sexta-feira, dia 27, e a suspensão foi publicada ontem no Diário Oficial da União.

A ANTT já informou, em reportagem publicada em A GAZETA, que vai recorrer da decisão. Entretanto, até que tenha resposta do recurso, não poderá celebrar a parceria com o consórcio vence-



Trecho da concessão ficava entre o Espírito Santo e o Sul da Bahia

dor da licitação para a concessão da rodovia, o Rodovia da Vitória, encabeçado pela empresa Ecorodovias.

A decisão da Justiça Federal foi em resposta a duas ações solicitando a suspensão da assinatura. Uma ação foi ajuizada pelo Consórcio Rodovia Capixaba, o segundo colocado na licitação,

realizada em 18 de janeiro. A outra, com o mesmo pedido, foi ajuizada pela procuradora da República Luciana Loureiro Oliveira.

A justificativa para o pedido de suspensão da assinatura do contrato de concessão é a existência de várias irregularidades no plano de negócio apresentado

pelo vencedor da licitação.

Por meio de nota, o Consórcio Rodovia da Vitória informou que “dentro do prazo legal, interporá todas as medidas jurídicas cabíveis, em face das referidas liminares, demonstrando todos os fatos do procedimento licitatório”. (Com informações de Rita Bridi)